

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Obra: Troca de drenagem urbana e preparo para pavimentação

Local: Rua Luiz Zanandrea / Av. 25 de Julho – Bairro São Cristóvão

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o avanço da urbanização, juntamente com chuvas intensas ocorridas no final de 2023 e início de 2024, o presente logradouro juntamente com o bairro São Cristóvão sofre constantes inundações. Para minimizar/corrigir as patologias citadas, será necessário a troca de tubulação (aduelas/galerias) presentes atualmente, permitindo assim fluidez do canal presente.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não havia previsão para execução da presente obra. Porém devido as intensas chuvas ocorridas, a obra se fez necessário para sanar os problemas de drenagem no local.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a - Registro e/ou Certificado de inscrição na entidade profissional competente, em nome da licitante, em vigor.

b - Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, com registro em nome do profissional técnico de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de obra similar ao objeto do presente certame, sendo que este atestado deverá ser de obra já concluída. O atestado deverá estar devidamente registrado na entidade profissional competente, em conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93. No atestado deverá constar discriminadamente os serviços componentes da obra, em particular as parcelas de maior relevância aqui citadas. Os itens de maior relevância técnica da obra licitada são:

Item 01: “Execução de terraplenagem”

Item 02: “Execução de Base e/ou sub-base”

Item 03: “Fornecimento e assentamento de aduelas/galerias”

b.1 – A licitante deverá comprovar que o referido profissional detentor do atestado técnico, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Contrato particular de prestação de serviços em vigor, ou Termo de Compromisso e, no caso de sócio da empresa, será confirmado através do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social apresentado.

b.2 – O Responsável Técnico deverá ser o profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica apresentado.

b.3 – No caso da apresentação do Termo de Compromisso, em atendimento ao item atestado de capacidade técnica, o mesmo deverá estar assinado pelo Representante legal da empresa e pelo profissional indicado. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do projeto, foi feito orçamento usando como referência dados do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

Salienta-se que a forma de contratação dar-se-á por meio de licitação na qual o certame designa a proposta mais vantajosa.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atualmente a região já citada encontra-se com drenagem urbana insuficiente e alguns pontos sem coleta de águas pluviais. Diante desse cenário a solução será através de implantação/troca de tubulações da drenagem urbana, permitindo a coleta e condução de águas de forma segura e ordenada.

Ressalta que além da troca das tubulações de drenagem, a obra terá o preparo da pavimentação (atualmente pavimentação asfáltica) para o recebimento de camada asfáltica.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Para elaborar a estimativa de preço a obra supracitada fora feito planilha orçamentária (em anexo).

7 – ESTIMATIVA DE PREÇO

Para elaborar a estimativa de preço a obra supracitada fora feito planilha orçamentária (em anexo).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (SEPARAR EM LOTES OU JUNTAR ITENS EM UM ÚNICO LOTE)

A obra será executada em um único lote, com o objetivo de garantir a uniformidade e integralidade do serviço executado pela mesma empresa.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Após o término da troca/implantação da tubulação de drenagem urbana será executada a pavimentação das ruas presentes,

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a troca/implantação da tubulação de drenagem possibilitará o escoamento das águas pluviais e fluviais com maior eficiência e segurança, erradicando assim alagamento a montante. Com o preparo da pavimentação para o recebimento da camada asfáltica a posteriori garantirá o tráfego local uma maior fluidez e de forma ordenada.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRAÇÃO

A municipalidade realiza soluções paliativas resolvendo os danos de forma momentaneamente. Desassoreamento do arroio, emprego de materiais granulares para correção das erosões, são ações realizadas para minimizar os danos causado pelas águas pluviais e fluviais.

Para a contratação da vencedora do certame a prefeitura municipal disponibilizará o local da jazida previamente, onde será retirado o material empregado na obra.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Para a tubulação do curso natural d'água fora feita Licença Prévia LP 007/2024.

O material proveniente da escavação da tubulação será destinado a local previamente destinado pela municipalidade, caso o material escavado apresente boa resistência mecânica, o mesmo será reutilizado na obra.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação por meio da proposta mais vantajosa (licitação) garante que a obra será executada nos trâmites legais e que a mesma irá atender necessidades locais.

Secretaria Responsável

Agente Promotor